



### Câmara Municipal de Niterói

#### Gabinete Vereadora Benny Briolly

**Acrescenta-se o Produto** “PARCERIA COM A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) PARA O PROJETO DE CRIAÇÃO DE ESPAÇOS DE ACESSIBILIDADE E ESTRUTURAS ASSISTIDAS” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0915 - NITERÓI PELA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO, do Projeto de Lei 00361/2025.

**Art.1º - Acrescenta-se** no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0915 - NITERÓI PELA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

<b>PROGRAMA:</b>		NITERÓI PELA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO													
<b>TÍTULO DO PRODUTO:</b>		PARCERIA COM A PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) PARA O PROJETO DE CRIAÇÃO DE ESPAÇOS DE ACESSIBILIDADE E ESTRUTURAS ASSISTIDAS DE APOIO													
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b>		Estabelece o Parceria com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense, para o Projeto de espaços de acessibilidade e estruturas assistivas de apoio													
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>		Unidade	<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>		ION	<b>AGENDA TRANSVERSAL:</b>		Mulheres, Niterói Jovem, Antirracista, Primeira Infância.							
2026			2027			2028			2029			<b>Região</b>			
<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>					
	<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>				
1		R\$ 1.000.000	1		R\$ 1.500.000	1		R\$ 2.000.000	1		R\$ 2.500.000	Niterói			
														Leste	
															Norte
															Oceânica
															Pendotiba
															Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

**Art. 2º -** Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
--	---



**Câmara Municipal de Niterói**  
**Gabinete Vereadora Benny Briolly**

CIDADE URBANIZADA	R\$ 7.000.000
<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>

*Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.*

**JUSTIFICATIVA:**

A UFF busca promover inclusão e acessibilidade em seus campi, com o objetivo de proporcionar condições adequadas para a permanência e o sucesso acadêmico de estudantes com deficiência e neurodivergentes. A ausência de infraestrutura acessível e recursos específicos ainda representa um obstáculo significativo, impactando diretamente a experiência educacional desses estudantes. Investir em ações inclusivas transformará a qualidade do ambiente acadêmico, tornando a universidade um espaço mais acolhedor, acessível e equitativo. Além disso, este projeto reflete o compromisso da UFF com a valorização da diversidade e o respeito às diferentes necessidades, alinhando-se às metas institucionais de promover a sustentabilidade social e a igualdade de oportunidades. Este projeto tem como objetivo ampliar o acesso dos estudantes da Universidade Federal Fluminense (UFF) a espaços inclusivos e à tecnologia assistiva e compreender de forma mais abrangente as necessidades de adaptação para garantir a plena acessibilidade nas Instituições Federais de Ensino Superior. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) de 2022, 8,9% dos brasileiros possuem algum tipo de deficiência, incluindo visual, auditiva, motora ou intelectual/mental (IBGE, 2022). A deficiência visual é a mais frequente, seguida pela motora. Dados complementares indicam que 9,7 milhões de brasileiros apresentam algum grau de deficiência auditiva, enquanto 2,6 milhões possuem deficiências intelectuais ou mentais. Apesar desses números, pessoas com deficiência ainda enfrentam diversas barreiras sociais para a realização de atividades cotidianas. Com o avanço de movimentos em prol dos direitos das pessoas com deficiência, a sociedade vem, gradativamente, promovendo a inclusão dessas pessoas no convívio social. No entanto, é fundamental que o contexto universitário, como espaço privilegiado de formação e mediação, consolide práticas inclusivas, garantindo o acesso pleno à educação superior. A legislação brasileira tem avançado nesse sentido. O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) destaca no artigo 8º que é dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação de direitos fundamentais como educação, trabalho, acessibilidade e dignidade. No artigo 27, reforça-se que o sistema educacional deve ser inclusivo em todos os níveis, assegurando às pessoas com deficiência o pleno desenvolvimento de seus talentos e habilidades. Na UFF, iniciativas inclusivas começaram em 2009 com a criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAIS/UFF), fruto do Programa INCLUIR (MEC/Sesu). Atualmente, esse compromisso é ampliado pela atuação da Secretaria de Acessibilidade e Inclusão (SAI/PROAES), responsável por atender toda a comunidade acadêmica da universidade. Em 2019, a Resolução UFF nº 037/2019 instituiu a Política de Acessibilidade e Inclusão, fundamentada nos princípios de equiparação de oportunidades e na valorização do potencial de cada indivíduo. A política é guiada por três diretrizes principais: I - Acessibilidade como conceito em evolução, que depende da interação entre as pessoas com deficiência e as barreiras existentes na sociedade. II - Valorização da autonomia, independência e segurança das pessoas com deficiência na formulação de regulamentos, planos e ações. III - Reconhecimento da acessibilidade como princípio, direito e garantia fundamentais para o exercício da cidadania. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES/UFF) desempenha papel essencial na promoção da inclusão, disponibilizando recursos como equipamentos inclusivos e apoio especializado. Contudo, limitações estruturais e de equipamentos ainda representam desafios para atender adequadamente estudantes com vulnerabilidade econômica e deficiência. Assim, este projeto busca estabelecer parcerias estratégicas com diversos setores da sociedade e com o poder público municipal para fortalecer o compromisso da UFF com uma educação inclusiva e de qualidade. Essa iniciativa integra a universidade à cidade de Niterói como parte de um projeto maior de cidadania inclusiva, promovendo o reconhecimento da diversidade, a garantia de direitos e a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025